

20 de dezembro de 2022
terça-feira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 1580
ES - BRASIL

PODER EXECUTIVO

CRIADO PELA LEI Nº 5.069 DE 18 DE JANEIRO DE 2011
REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 107 DE 27 DE JUNHO DE 2016

ATOS DO CHEFE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 356/2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Gestor do Estabelecimento de Saúde de Vila Velha - US São Torquato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.807/2016;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do estabelecimento de Saúde do Município de Vila Velha/ES, Unidade de Saúde de São Torquato, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 08 de dezembro de 2022, os seguintes conselheiros:

I - UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO TORQUARTO:

a) Representante da Gestão:
1. Titular: Orlaine Júnia de Sá Santos

b) Representantes dos Trabalhadores na Área de Saúde:
1. Titular: Floriano Belo Lira
2. Suplente: Zuleika Rodrigues da Silva Santos
1. Titular: Jussara Correa de Oliveira Santana
2. Suplente: Cleilda Carmo dos Santos de Oliveira

c) Representantes dos Prestadores de Serviços:
1. Titular: Jessica Gomes Dantas
2. Suplente: Bruna do Carmo Correia Milagre

d) Representantes da Sociedade Civil (usuários):
1. Titular: Nilma Batista Dias
2. Suplente: Lorrainy Pereira Magdenier
3. Titular: Jenefher de Assis Guilherme do Nascimento
4. Suplente: Aliene Vicente Machado Santana
5. Titular: Lucas Andrade Jandoso
6. Suplente: Getúlio Angélica de Souza
7. Titular: Gilson Vieira Lopes Junior
8. Suplente: Cremilda dos Santos Fernandes

Parágrafo único. Aos membros designados no Conselho não caberá nenhum tipo de remuneração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 19 de dezembro de 2022.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 971/2022

Exonera, a pedido, Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, VII, da Lei Orgânica Municipal, consoante *o caput* do art. 58 da Lei Complementar nº 006, de 03 de setembro de 2002, e tendo em vista o constante do Processo protocolado sob o nº 91133/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Tania Mara Coutinho Furlani,** matrícula nº 9943412/3, do cargo efetivo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 04/11/2022.

Vila Velha, ES, 19 de dezembro de 2022.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 972/2022

Torna sem efeito a Portaria nº 970/2022 que nomeou Assistente Técnico II da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 970/2022 que nomeou ***Isaac Nogueira Naves*** para exercer o cargo comissionado de Assistente Técnico II, padrão CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 19 de dezembro de 2022.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

PORTARIA Nº 973/2022

Transfere a lotação de cargo comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação da servidora ***Lucinda Silveira Santa Clara***, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico II, padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 19 de dezembro de 2022.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 974/2022

Exonera e nomeia cargo comissionado da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ***Nildislene Ribeiro Evangelista*** do cargo comissionado de Assistente Técnico I, padrão CC-3, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Nomear ***Nildislene Ribeiro Evangelista*** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico II, padrão CC-2, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 19 de dezembro de 2022.

ARNALDO BORGO FILHO
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETARIADO

PORTARIA SEMOPE N° 108/2022

Designa membros da Comissão Especial de Chamamento Público, exclusivamente para processamento de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, conforme processo administrativo nº 88460/2022 objetivando verificação de interessados em contratar **EMERGENCIALMENTE** com o Município de Vila Velha, para **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO/ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE SITUADO NA RUA DA BOA MORTE COM CIRCULAR, NO BAIRRO ILHA DA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES,** com fundamento no **artigo 24, inciso IV da Lei n. 8.666/93**, consubstanciado em **Relatório de Vistoria de Risco nº 0106/2022** emitido pela **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão Especial de Chamamento Público.

Art. 2º. A Comissão Especial de Chamamento Público será composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente:
a) Sheila Batista dos Santos;
II – Membros:
a) Bruno Farrel Rocha;
b) Agna Aliny Mariano dos Santos;
c) Lorrayne Carolina Vichi Fae;
III – Assessoria Técnica:
a) Ygor Barbosa Credi-Dio
IV – Assessoria Jurídica:
a) Thiago Viola Pereira da Silva.

Art. 3º Os membros da referida comissão não farão jus a nenhuma remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até a julgamento final das propostas recebidas e respectiva ratificação pelo Ordenador de Despesas.

Vila Velha/ES, 16 de dezembro de 2022.

MENARA RIBEIRO SANTOS MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Obras, Planejamento e Projetos Estruturantes – SEMOPE

PORTARIA SEMDEST Nº 115/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO INTERINO, do Município de Vila Velha do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica Município de Vila Velha e na Lei Municipal nº 5.509/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Menção de **ELOGIO** pelas qualidades morais e profissionais, bem como pelo tirocínio, comprometimento, dedicação e, por ação destacada no cumprimento do dever, especialmente na ação realizada, que consistiu no salvamento aquático de dois adolescentes que estavam se afogando e imediatamente foram resgatados pelo Guarda Municipal Monteiro, que retirou os seus equipamentos operacionais e atirou-se ao mar em direção às vítimas já ofegantes e sem forças para retornar. Usando estratégias de salvamento, os conduziu a terra firme sem qualquer dano físico. Por isso, em virtude do valoroso ato de bravura, humano e de profunda empatia, que não hesitou em colocar a própria vida em risco para salvar a vida de outros semelhantes, destina-se a presente menção ao Guarda Municipal Sr. Washington Luiz Monteiro Barcellos, Matr. 35334-5/04.

Art. 2º A Menção de Elogio de que trata esta Portaria deverá ser registrada na ficha funcional do Guarda Municipal que a receber.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 20 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito Interino

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

PORTARIA SEMCONT Nº 025/2022

Designa, interinamente, servidor para substituir o responsável pelo Controle Interno da SEMCONT no Sistema CidadES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA INTERINO, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Velha, no art. 62, inciso II, no Decreto Municipal nº 26, de 20 de fevereiro de 2015 e na Portaria nº 021, de 13/01/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Vila Velha de 14/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Susane de Mattos Silva Padilha, matrícula nº 1054061/1, para substituir o servidor Marlon Turial Lamas, matrícula 77178/1, para ser cadastrada no Sistema de Remessa de Controle Informatizado de Dados do Espírito Santo (CidadES) como Responsável pelo Controle Interno da Secretaria Municipal de Controle e Transparência/SEMCONT, por motivo de férias do titular, no período de 19/12/2022 a 07/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de dezembro de 2022.

Vila Velha – ES, 19 de dezembro de 2022.

Otávio Júnior Rodrigues Postay
Secretário Municipal de Controle e Transparência

PORTARIA FUMDEST Nº 05/2022

Dispõe sobre cancelamento de restos a pagar.

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE- FUMDEST, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 5.318/2012, regulamentada pelo Decreto nº 26/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 344/2021, de 22/09/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar autorizados a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto n.º 344/2021, de 22/09/2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto n.º 344/2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 19 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito e Secretário Administrativo do Fundo Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte - Interino

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 05/2022 DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR AUTORIZADO A SEREM CANCELADOS RESTOS A PAGAR

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
UG	EMPENHO/ ANO	CNPJ/ CPF CREDOR	VALOR A CANCELAR
558	03/2021	36.377.091.0001-26	R$ 41.983,42
558	14/2021	29.979.036/0060-09	R$ 0,10
558	16/2021	12.039.966/0001-11	R$ 1.937,37
558	18/2021	03.644.683/0001-08	R$ 0,34
558	30/2021	12.039.966/0001-11	R$ 24.007,24
558	25/2021	27.595.780.0001-16	R$ 62.200,00
558	29/2021	36.377.091.0001-26	R$ 200.000,00
558	32/2021	36.377.091.0001-26	R$ 180.163,86
558	34/2021	36.377.091.0001-26	R$ 2.566,20

PORTARIA Nº 44/2022/SEMCULT/FCM

Torna público o resultado do credenciamento do Edital de Seleção de Projetos nº 004/2022 "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARTESANATO", do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO/PRESIDENTE DO FUNDO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, no uso das atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha e na Lei Municipal n° 5.318/2012, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.091/2018, que instituiu o Fundo de Cultura do Município de Vila Velha;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 146/2020 que estabelece o regulamento do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; **RESOLVE:**

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

Art. 1º Tornar público o resultado do Edital de Seleção de Projetos nº 004/2022 "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARTESANATO" do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha.
Art. 2º As inscrições foram analisadas pela Comissão Julgadora designada pela Portaria nº 32/2022/SEMCULT/FCM, sendo considerados **selecionados** os inscritos que atingiram a pontuação mínima de **60 pontos**, conforme listado no **Anexo único**.
Art. 3º - Poderá ser interposto RECURSO da decisão da seleção à Comissão Julgadora, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data da publicação desta Portaria, que deverá ser encaminhado através de formulário constante no **Anexo VII** do Edital para o endereço eletrônico: **recursocultura@vilavelha.es.gov.br**, até às 18h do último dia do prazo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, 19 de dezembro de 2022.

Paulo Renato Fonseca Júnior
Secretário de Cultura e Turismo de Vila Velha
Presidente do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 004/2022 "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARTESANATO"				
	PROPONENTE	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	Regina Maria Ruschi	RENDA DE BILRO - RESGATE DE ARTESANATO TRADICIONAL E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA – VILA VELHA-ES	94.33	Selecionado
02	Luzia Helena Côgo	Ícones da Cultura Capixaba - Produção e Confecção de Casacas	91.67	Selecionado
03	Neusa Maria Jordem Almança Possatti	A AVENTURA DE CONSTRUIR	67.33	Selecionado
04	Daiane Ferreira da Conceição	Artesanato em Garrafas com Tecido	65.33	Selecionado
05	Cleber Vieira do Nascimento	"Rede Capoeira – Economia Criativa"	64.50	Selecionado

PORTARIA Nº 46/2022/SEMCULT/FCM

Torna público o resultado do credenciamento do Edital de Seleção de Projetos nº 006/2022 "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE APRESENTAÇÃO E/OU ESPETÁCULO MUSICAL", do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO/PRESIDENTE DO FUNDO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, no uso das atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha e na Lei Municipal n° 5.318/2012, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.091/2018, que instituiu o Fundo de Cultura do Município de Vila Velha;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 146/2020 que estabelece o regulamento do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; **RESOLVE:**
Art. 1º Tornar público o resultado do Edital de Seleção de Projetos nº 006/2022 "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE APRESENTAÇÃO E/OU ESPETÁCULO MUSICAL" do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha.
Art. 2º As inscrições foram analisadas pela Comissão Julgadora designada pela Portaria nº 32/2022/SEMCULT/FCM, sendo **selecionados** os inscritos que atingiram a pontuação mínima de **60 pontos** e dentro da quantidade disponível de projetos do Edital, conforme listado no **Anexo único**.
Art. 3º - Poderá ser interposto RECURSO da decisão da seleção à Comissão Julgadora, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data da publicação desta Portaria, que deverá ser encaminhado através de formulário constante no **Anexo VII** do Edital para o endereço eletrônico: **recursocultura@vilavelha.es.gov.br**, até às 18h do último dia do prazo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, 19 de dezembro de 2022.

Paulo Renato Fonseca Júnior
Secretário de Cultura e Turismo de Vila Velha
Presidente do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 006/2022/FCM/SEMCULT "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE APRESENTAÇÃO E/OU ESPETÁCULO MUSICAL"					
	PROPONENTE	**PROJETO**	**MODALIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	Jair Miranda Neto	Quarteto ZURI - Mulheres Negras do Clássico	Criação, produção e montagem de apresentações e/ou espetáculos de Grupos Musicais de Óperas ou de Concertos	96.00	Selecionado
02	Maria Juliana dos Santos Rego	As Madalena's do Jucu	Criação, produção e montagem de apresentações e/ou espetáculos de Grupos Musicais de Óperas ou de Concertos	87.67	Selecionado
03	Moacyr Teixeira Garcia Neto	Imagens Brasileiras - Duo Teixeira-Mayer	Criação, produção e montagem de apresentações e/ou espetáculos de Grupos Musicais de Óperas ou de Concertos	86.50	Selecionado
04	Gabriel Camargo Gonçalves de Oliveira	"Jovens Pianistas Capixabas"	Criação, produção e montagem de apresentações e/ou espetáculos de Grupos Musicais de Óperas ou de Concertos	86.17	Selecionado

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

05	Jorge Gil Quispe – Tobi Gil	35 ANOS DE AMÉRICA 4	Criação, produção e montagem de apresentações e/ou espetáculos de Grupos Musicais de Óperas ou de Concertos	80.33	Suplente
	PROPONENTE	**PROJETO**	**MODALIDADE**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
01	Leonardo Ozório Nunes dos Santos	CONGO NAS PRAIAS E PRAÇAS	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	94.50	Selecionado
02	Júlia Maria Costa de Almeida	Vim pra roda, sim! - Júlia Almeida e mulheres do samba	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	93.67	Selecionado
03	Maria Helena Brunelli Coura	Carnaval Popular Canela Verde	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	88.17	Selecionado
04	Felipe Santos do Nascimento – Felipe Peó	"É no Forró!" de Felipe Peó	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	83.17	Selecionado
05	Edvan Martins – Trio Jatobá	Forró na Praça	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	80.67	Selecionado
06	Gustavo Lacerda de Souza Gomes	Maré Tardia	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	80.17	Selecionado
07	Licio Bruno Ramos de Araujo	ÓPERA O REINO DE DUAS CABEÇAS	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	80.00	Selecionado
08	Gustavo Andre da Silva Vaz	BRASIL EM BLUES	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	77.83	Selecionado
09	Jorge Ferreira dos Santos	Jorge dos Santos - Viola 15 Cordas	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	77.50	Selecionado
10	Gustavo Fabiano Gomes de Souza	VITROLA CAPIXABA	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	75.73	Selecionado
11	Laís Ramos Medeiros	Manifesto cultural Lamart Lord e convidados	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	74.03	Selecionado
12	Diego Lyra Amm	Samba-rock Pop	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	73.83	Selecionado
13	Julio Cezar Alves de Melo	BIG RIVER Itinerante na Grande Vila Velha	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	71.83	Selecionado
14	Joceli Francisco dos Santos	MPB CANELA VERDE	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	70.00	Selecionado
15	Leomar José Miranda Damasceno	SARAU DO LÉO MARZÉ	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	69.33	Selecionado
16	ANDERSON MISCHIATTI FERREIRA	SAMBA TAMBEM É CULTURA	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	68.67	Suplente
17	Alexsandre Silva dos Santos	Alex Emissário "Em Tempos de Guerras, a Rima prevalece"	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	68.00	Suplente
18	Walmir Mendes Dettmann	612 circulando	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	63.67	Suplente
19	Paulo Muniz	Sound Brothers	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	60.17	Suplente
20	Jardel Ferreira da Conceição	Música na Comunidade	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	59.00	Indeferido
21	Stefani Cristina Coelho Fernandes	Stefani Canta e Dança	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	58.67	Indeferido
22	Cicero de Macedo Pereira	Show musical Amor Verdadeiro com Beko Mascedo	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	50.50	Indeferido
23	Ralf Ferreira Rojas	Ralf Rojas Show	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	50.30	Indeferido
24	Vanessa Costa Bastos Pereira	Vanessa kids- Em um musical infantil	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	49.00	Indeferido
25	Evandro Milagre Guilherme	Forró de 2	Circulação de apresentações e/ou espetáculos musicais de Bandas ou Grupos musicais	----	Indeferido

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

PORTARIA Nº 48/2022/SEMCULT/FCM

Torna público o resultado do credenciamento do Edital de Seleção de Projetos nº 010/2022 "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PREMIAÇÃO DE BANDAS DE CONGO TRADICIONAIS DE VILA VELHA PARA PREMIAÇÃO DE BANDAS DE CONGO TRADICIONAIS DE VILA VELHA", do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO/PRESIDENTE DO FUNDO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, no uso das atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha e na Lei Municipal n° 5.318/2012, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.091/2018, que instituiu o Fundo de Cultura do Município de Vila Velha;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 146/2020 que estabelece o regulamento do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o resultado do Edital de Seleção de Projetos nº 010/2022/FCM/SEMCULT "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PREMIAÇÃO DE BANDAS DE CONGO TRADICIONAIS DE VILA VELHA PARA PREMIAÇÃO DE BANDAS DE CONGO TRADICIONAIS DE VILA VELHA" do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha.

Art. 2º As inscrições foram analisadas pela Comissão Julgadora designada pela Portaria nº 32/2022/SEMCULT/FCM, sendo **selecionados** os inscritos que atingiram a pontuação mínima de **60 pontos** e dentro da quantidade disponível de projetos do Edital, conforme listado no **Anexo único**.

Art. 3º - Poderá ser interposto RECURSO da decisão da seleção à Comissão Julgadora, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data da publicação desta Portaria, que deverá ser encaminhado através de formulário constante no **Anexo VII** do Edital para o endereço eletrônico: **recursocultura@vilavelha.es.gov.br**, até às 18h do último dia do prazo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 19 de dezembro de 2022.

Paulo Renato Fonseca Júnior
Secretário de Cultura e Turismo de Vila Velha
Presidente do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 010/2022/FCM/SEMCULT
"EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PREMIAÇÃO DE BANDAS DE CONGO TRADICIONAIS DE VILA VELHA PARA PREMIAÇÃO DE BANDAS DE CONGO TRADICIONAIS DE VILA VELHA"

	PROPONENTE	PROJETO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Rosângela Caus	Fincada de Mastro de São Benedito com a Banda de Congo Raízes da Barra	94.67	Selecionado
02	Doracy Vieira Gervasio	Fincada de Mastro de São Benedito com a Banda de Congo Tambor Jacaranema	92.00	Selecionado
03	Leonardo Ozório Nunes dos Santos	BEATOS NA LEVADA DE MASTRO DE SÃO BENEDITO	90.67	Selecionado
04	Carlos Magno Receputi de Queiroz	Fincada e Retirada do Mastro de São Benedito pela Banda de Congo Mestre Alcides	87.33	Selecionado
05	Beatriz dos Santos Rego	BANDA DE CONGO - CULTURA VIVA	84.67	Selecionado

PORTARIA Nº 49/2022/SEMCULT/FCM

Torna público o resultado do credenciamento do Edital de Seleção de Projetos nº 012/2022 "EDITAL DE CONCESSÃO DE PRÊMIOS PARA MESTRES E MESTRAS DAS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS DE VILA VELHA", do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO/PRESIDENTE DO FUNDO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, no uso das atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha e na Lei Municipal n° 5.318/2012, e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.091/2018, que instituiu o Fundo de Cultura do Município de Vila Velha;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 146/2020 que estabelece o regulamento do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o resultado do Edital de Seleção de Projetos nº 012/2022/FCM/SEMCULT "EDITAL DE CONCESSÃO DE PRÊMIOS PARA MESTRES E MESTRAS DAS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS DE VILA VELHA" do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha.

Art. 2º As inscrições foram analisadas pela Comissão Julgadora designada pela Portaria nº 32/2022/SEMCULT/FCM, sendo **selecionados** os inscritos que atingiram a pontuação mínima de **80 pontos** e dentro da quantidade disponível de projetos do Edital, conforme listado no **Anexo único**.

Art. 3º - Poderá ser interposto RECURSO da decisão da seleção à Comissão Julgadora, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data da publicação desta Portaria, que deverá ser encaminhado através de formulário constante no **Anexo VII** do Edital para o endereço eletrônico: **recursocultura@vilavelha.es.gov.br**, até às 18h do último dia do prazo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 19 de dezembro de 2022.

Paulo Renato Fonseca Júnior
Secretário de Cultura e Turismo de Vila Velha
Presidente do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

ANEXO ÚNICO

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 012/2022/FCM/SEMCULT
"EDITAL DE CONCESSÃO DE PRÊMIOS PARA MESTRES E MESTRAS DAS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS DE VILA VELHA"

	PROPONENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Ester Vieira dos Santos	Mestres e Mestras da Cultura Popular	94.67	Selecionado
02	Luzia Helena Côgo	Mestres e Mestras da Cultura Popular	93.33	Selecionado
03	Juraci da Conceição Santos	Mestres e Mestras da Cultura Popular	89.33	Selecionado
04	Beatriz dos Santos Rego	Mestres e Mestras da Cultura Popular	88.33	Selecionado
05	Rosangela Caus	Mestres e Mestras da Cultura Popular	87.67	Selecionado
06	Leonardo Ozório Nunes dos Santos	Mestres e Mestras da Cultura Popular	86.67	Selecionado
07	Cleber Vieira do Nascimento	Mestres e Mestras da Cultura Popular	86.00	Selecionado
08	Antonio Viana Bastos	Artistas Circenses	83.67	Selecionado
09	Nelson Sardinha	Mestres e Mestras da Cultura Popular	82.33	Selecionado
10	Teresa Maria Mischiatti Ferreira	Mestres e Mestras da Cultura Popular	81.33	Selecionado
11	Sebastião Vieira Sampaio	Mestres e Mestras da Cultura Popular	72.67	Indeferido
12	Ailton Francisco Garcia	Artistas Circenses	71.67	Indeferido
13	Paulo Muniz	Mestres e Mestras da Cultura Popular	46.33	Indeferido

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022
Processo nº 63.161/2022
Cód. CidadES: 2022.076E0500001.02.0310

A Prefeitura de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Pregão, torna público que realizará licitação conforme segue**: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS, APARELHOS E RAIOS-X ODONTOLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Início do acolhimento de proposta: **21/12/2022 às 11h00min**. Limite de acolhimento e abertura de propostas: **02/01/2023 às 10h00min**. Início da Sessão de disputa: **02/01/2023 às 10h30min**. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br, https://www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes e http://transparencia.vilavelha.es.gov.br/transparenciaweb/.

Vila Velha/ES, 19/12/2022.

Leonardo Vieira
Pregoeiro Municipal

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2022
Processo nº 53.222/2022
Cód. Cidades: 2022.076E0500001.02.0348

O Município de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, de acordo com as disposições do Decreto Federal nº 10.024/19 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, o **Resultado e Homologação do Pregão Eletrônico nº 190/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.**

LOTE 01: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

Lotes/Item	VALOR UNITÁRIO
1.1	R$ 55,49 (cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)
1.2	R$ 57,80 (cinquenta e sete reais e oitenta centavos)
1.3	R$ 53,78 (cinquenta e três reais e setenta e oito centavos)
1.4	R$ 59,03 (cinquenta e nove reais e três centavos)

LOTE 03: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

Lotes/Item	VALOR UNITÁRIO
3.1	R$ 1,62 (um real e sessenta e dois centavos)
3.2	R$ 6,01 (seis reais e um centavo)
3.3	R$ 10,70 (dez reais e setenta centavos)
3.4	R$ 8,69 (oito reais e sessenta e nove centavos)
3.5	R$ 59,89 (cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos)
3.6	R$ 37,47 (trinta e sete reais e quarenta e sete centavos)

LOTE 04: DL DENTAL LTDA EPP

Lotes/Item	VALOR UNITÁRIO
4.1	R$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos)
4.2	R$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos)
4.3	R$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos)
4.4	R$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos)
4.5	R$ 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos)
4.6	R$ 18,55 (dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)
4.7	R$ 21,00 (vinte e um reais)
4.8	R$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos)
4.9	R$ 18,70 (dezoito reais e setenta centavos)

LOTES 02 e 05: DESERTO

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 19/12/2022

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

RESUMO DO CONTRATO Nº 369/2022
PROCESSO Nº 80.487/2022
Código CidadES: 2022.076E0500010.10.0015

Das partes: PMVV X MARCOS PRADO RABELO 84523565791. **Do objeto:** Contratação de avaliador/parecerista para julgamento e avaliação dos Editais de Seleção de Projetos 2022 do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha. **Do valor:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 552 - Fundo de Cultura Municipal de Vila Velha UO: 52.01 - Fundo de Cultura Municipal de Vila Velha Classificação Funcional: 13.392.0058.2.200 - Ampliação e Manutenção das Atividades Culturais e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais NR: 2766; Fontes: 1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários. **Do prazo**: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia subsequente da sua publicação.

PAULO RENATO FONSECA JÚNIOR
Secretário e Gestor do Fundo de Cultura Municipal de Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 370/2022
PROCESSO Nº 80.108/2022
Código CidadES: 2022.076E0500010.10.0014

Das partes: PMVV X MARCELO JUCHEM 93768478068. **Do objeto:** Contratação de avaliador/parecerista para julgamento e avaliação dos Editais de Seleção de Projetos 2022 do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha. **Do valor global:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 552 - Fundo de Cultura Municipal de Vila Velha UO: 52.01 - Fundo de Cultura Municipal de Vila Velha Classificação Funcional: 13.392.0058.2.200 - Ampliação e Manutenção das Atividades Culturais e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais NR: 2766; Fontes: 1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários. **Do prazo**: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia subsequente da sua publicação.

PAULO RENATO FONSECA JÚNIOR
Secretário e Gestor do Fundo de Cultura Municipal de Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 371/2022
PROCESSO Nº 79.998/2022
Código CidadES: 2022.076E0500010.10.0003

Das partes: PMVV X ANTONIETA JORGE DERTKIGIL 13438863847. **Do objeto:** Contratação de avaliador/parecerista para julgamento e avaliação dos Editais de Seleção de Projetos 2022 do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha. **Do valor:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 552 - Fundo de Cultura Municipal de Vila Velha UO: 52.01 - Fundo de Cultura Municipal de Vila Velha Classificação Funcional: 13.392.0058.2.200 - Ampliação e Manutenção das Atividades Culturais e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais; NR: 2766; Fontes: 1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários. **Do prazo**: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia subsequente da sua publicação.

PAULO RENATO FONSECA JÚNIOR
Secretário e Gestor do Fundo de Cultura Municipal de Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 372/2022
PROCESSO Nº 79.698/2022
Código CidadES: 2022.076E0500010.10.0002

Das partes: PMVV X ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO 08133091748. **Do objeto:** Contratação de avaliador/parecerista para julgamento e avaliação dos Editais de Seleção de Projetos 2022 do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha. **Do valor:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 552 - Fundo de Cultura Municipal de Vila Velha UO: 52.01 - Fundo de Cultura Municipal de Vila Velha Classificação Funcional: 13.392.0058.2.200 - Ampliação e Manutenção das Atividades Culturais e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais NR: 2766 Fontes: 1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários. **Do prazo**: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia subsequente da sua publicação.

PAULO RENATO FONSECA JÚNIOR
Secretário e Gestor do Fundo de Cultura Municipal de Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 373/2022
PROCESSO Nº 85.786/2022
Código CidadES: 2022.076E0500010.10.0020

Das partes: PMVV X BRUNO RAFAEL DE ALBUQUERQUE GAUDENCIO. **Do objeto:** Contratação de avaliador/parecerista para julgamento e avaliação dos Editais de Seleção de Projetos 2022 do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha. **Do valor global:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 552 - Fundo de Cultura Municipal de Vila Velha UO: 52.01 - Fundo de Cultura Municipal de Vila Velha Classificação Funcional: 13.392.0058.2.200 - Ampliação e Manutenção das Atividades Culturais e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais NR: 2765 Fontes: 1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários. **Do prazo**: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia subsequente da sua publicação.

PAULO RENATO FONSECA JÚNIOR
Secretário e Gestor do Fundo de Cultura Municipal de Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 374/2022
PROCESSO Nº 80.453/2022
Código CidadES: 2022.076E0500010.10.0019

Das partes: PMVV X THIAGO DA SILVA TAVARES. **Do objeto:** Contratação de avaliador/parecerista para julgamento e avaliação dos Editais de Seleção de Projetos 2022 do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha. **Do valor global:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 552 - Fundo de Cultura Municipal de Vila Velha UO: 52.01 - Fundo de Cultura Municipal de Vila Velha

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

Classificação Funcional: 13.392.0058.2.200 - Ampliação e Manutenção das Atividades Culturais e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais NR: 2765 Fontes: 1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários. **Do prazo**: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia subsequente da sua publicação.

PAULO RENATO FONSECA JÚNIOR
Secretário e Gestor do Fundo de Cultura Municipal de Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 375/2022
PROCESSO Nº 79.776/2022
Código CidadES: 2022.076E0500010.10.0017

Das partes: PMVV X REBECCA LUCIA CRUZ DE MENEZES. **Do objeto:** Contratação de avaliador/parecerista para julgamento e avaliação dos Editais de Seleção de Projetos 2022 do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha. **Do valor global:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 552 - Fundo de Cultura Municipal de Vila Velha UO: 52.01 - Fundo de Cultura Municipal de Vila Velha Classificação Funcional: 13.392.0058.2.200 - Ampliação e Manutenção das Atividades Culturais e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais NR: 2765 Fontes: 1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários. **Do prazo**: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia subsequente da sua publicação.

PAULO RENATO FONSECA JÚNIOR
Secretário e Gestor do Fundo de Cultura Municipal de Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 376/2022
PROCESSO Nº 80.181/2022
Código CidadES: 2022.076E0500010.10.0016

Das partes: PMVV X MARIELA FELISBINO DA SILVEIRA. **Do objeto:** Contratação de avaliador/parecerista para julgamento e avaliação dos Editais de Seleção de Projetos 2022 do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha. **Do valor global:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 552 - Fundo de Cultura Municipal de Vila Velha UO: 52.01 - Fundo de Cultura Municipal de Vila Velha Classificação Funcional: 13.392.0058.2.200 - Ampliação e Manutenção das Atividades Culturais e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais NR: 2765 Fontes: 1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários. **Do prazo**: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia subsequente da sua publicação.

PAULO RENATO FONSECA JÚNIOR
Secretário e Gestor do Fundo de Cultura Municipal de Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 377/2022
PROCESSO Nº 79.989/2022
Código CidadES: 2022.076E0500010.10.0005

Das partes: PMVV X CAIO CSERMAK 01517645654. **Do objeto:** Contratação de avaliador/parecerista para julgamento e avaliação dos Editais de Seleção de Projetos 2022 do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha. **Do valor global:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 552 - Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; UO: 52.01 - Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; Classificação Funcional: 13.392.0058.2.200 - Ampliação e Manutenção das Atividades Culturais e; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais; Fontes: 1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários. **Do prazo**: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia subsequente da sua publicação.

PAULO RENATO FONSECA JÚNIOR
Secretário e Gestor do Fundo de Cultura Municipal de Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 378/2022
PROCESSO Nº 81.626/2022
Código CidadES: 2022.076E0500010.10.0006

Das partes: PMVV X CARLOS DE BARROS SUGAWARA 28670944880. **Do objeto:** Contratação de avaliador/parecerista para julgamento e avaliação dos Editais de Seleção de Projetos 2022 do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha. **Do valor global:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 552 - Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; UO: 52.01 - Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; Classificação Funcional: 13.392.0058.2.200 - Ampliação e Manutenção das Atividades Culturais e; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais; Fontes: 1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários. **Do prazo**: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia subsequente da sua publicação.

PAULO RENATO FONSECA JÚNIOR
Secretário e Gestor do Fundo de Cultura Municipal de Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 379/2022
PROCESSO Nº 79973/2022
Código CidadES: 2022.076E0500010.10.0008

Das partes: PMVV X DANIELA CORREA BRAGA 02677895641. **Do objeto:** Contratação de avaliador/parecerista para julgamento e avaliação dos Editais de Seleção de Projetos 2022 do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha. **Do valor global:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 552 - Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; UO: 52.01 - Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; Classificação Funcional: 13.392.0058.2.200 - Ampliação e Manutenção das Atividades Culturais e; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais; Fontes: 1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários. **Do prazo**: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia subsequente da sua publicação.

PAULO RENATO FONSECA JÚNIOR
Secretário e Gestor do Fundo de Cultura Municipal de Vila Velha

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

RESUMO DO CONTRATO Nº 380/2022
PROCESSO Nº 79.740/2022
Código CidadES: 2022.076E0500010.10.0011

Das partes: PMVV X JANAINA CHAVIER SILVA 04355356680. **Do objeto:** Contratação de avaliador/parecerista para julgamento e avaliação dos Editais de Seleção de Projetos 2022 do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha. **Do valor global:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 552 - Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; UO: 52.01 - Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; Classificação Funcional: 13.392.0058.2.200 - Ampliação e Manutenção das Atividades Culturais e; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais; Fontes: 1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários. **Do prazo**: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia subsequente da sua publicação.

PAULO RENATO FONSECA JÚNIOR
Secretário e Gestor do Fundo de Cultura de Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 381/2022
PROCESSO Nº 79.857/2022
Código CidadES: 2022.076E0500010.10.0013

Das partes: PMVV X LETICIA FLAVIA DE SOUZA 05158701962. **Do objeto:** Contratação de avaliador/parecerista para julgamento e avaliação dos Editais de Seleção de Projetos 2022 do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha. **Do valor global:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 552 - Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; UO: 52.01 - Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; Classificação Funcional: 13.392.0058.2.200 - Ampliação e Manutenção das Atividades Culturais e; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais; Fontes: 1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários. **Do prazo**: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia subsequente da sua publicação.

PAULO RENATO FONSECA JÚNIOR
Secretário e Gestor do Fundo de Cultura de Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 382/2022
PROCESSO Nº 79.964/2022
Código CidadES: 2022.076E0500010.10.0010

Das partes: PMVV X GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS. **Do objeto:** Contratação de avaliador/parecerista para julgamento e avaliação dos Editais de Seleção de Projetos 2022 do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha. **Do valor:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 552 - Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; UO: 52.01 - Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; Classificação Funcional: 13.392.0058.2.200 - Ampliação e Manutenção das Atividades Culturais e Elemento de Despesa: 3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais; Fontes: 1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários. **Do prazo**: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia subsequente da sua publicação.

PAULO RENATO FONSECA JÚNIOR
Secretário e Gestor do Fundo de Cultura de Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 383/2022
PROCESSO Nº 79.716/2022
Código CidadES: 2022.076E0500010.10.0009

Das partes: PMVV X EDER SUMARIVA RODRIGUES. **Do objeto:** Contratação de avaliador/parecerista para julgamento e avaliação dos Editais de Seleção de Projetos 2022 do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha. **Do valor:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 552 - Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; UO: 52.01 - Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; Classificação Funcional: 13.392.0058.2.200 - Ampliação e Manutenção das Atividades Culturais e; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais; Fontes: 1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários. **Do prazo**: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia subsequente da sua publicação.

PAULO RENATO FONSECA JÚNIOR
Secretário e Gestor do Fundo de Cultura de Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 384/2022
PROCESSO Nº 79.878/2022
Código CidadES: 2022.076E0500010.10.0007

Das partes: PMVV X DANIEL LEMOS CERQUEIRA. **Do objeto:** Contratação de avaliador/parecerista para julgamento e avaliação dos Editais de Seleção de Projetos 2022 do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha. **Do valor:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 552 - Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; UO: 52.01 - Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; Classificação Funcional: 13.392.0058.2.200 - Ampliação e Manutenção das Atividades Culturais e; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais; Fontes: 1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários. **Do prazo**: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia subsequente da sua publicação.

PAULO RENATO FONSECA JÚNIOR
Secretário e Gestor do Fundo de Cultura de Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 385/2022
PROCESSO Nº 81.160/2022
Código CidadES: 2022.076E0500010.10.0001

Das partes: PMVV X ANAMARIA MUHLENBERG DA SILVA. **Do objeto:** Contratação de avaliador/parecerista para julgamento e avaliação dos Editais de Seleção de Projetos 2022 do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha. **Do valor:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 552 - Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; UO: 52.01 - Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; Classificação Funcional: 13.392.0058.2.200 - Ampliação e Manutenção das Atividades Culturais e; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.06 - Serviços Técnicos Profissionais; Fontes: 1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários. **Do prazo**: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia subsequente da sua publicação.

PAULO RENATO FONSECA JÚNIOR
Secretário e Gestor do Fundo de Cultura de Vila Velha

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

RESUMO DO CONTRATO Nº 386/2022
PROCESSO Nº 80.133/2022
Código CidadES: 2022.076E0500010.10.0004

Das partes: PMVV X BRUNO VAZ DE MELLO MAGALHAES 00049576100. **Do objeto:** Contratação de avaliador/parecerista para julgamento e avaliação dos Editais de Seleção de Projetos 2022 do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha. **Do valor:** R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 552 - Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; UO: 52.01 - Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; Classificação Funcional: 13.392.0058.2.200 - Ampliação e Manutenção das Atividades Culturais e; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais; Fontes: 1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários. **Do prazo**: 12 (doze) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia subsequente da sua publicação.

PAULO RENATO FONSECA JÚNIOR
Secretário e Gestor do Fundo de Cultura Municipal de Vila Velha

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 001/2014
PROCESSO Nº 49.507/2013

Das partes: PMVV X ERICA ANA MARIA AUGUSTIN LIMA. **Do objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2014, que visa a locação de imóvel localizado na Av. Jerônimo Monteiro, nº 790 - Glória- Vila Velha/ES. **Do valor reajustado:** R$ 31.951,08 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e oito centavos). **Da dotação orçamentária:** UG: 537 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSI. SOCIAL DE V.V - FMASVV; Classificação Funcional: 08.244.0010.2.185 - Manutenção e Implementação dos Serviços e Unidade; Natureza de Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis; Fonte: 1.390.0010.0000 – Outros Recursos Vinc. À Assistência Social. **Do prazo**: 36 (trinta e seis) meses, a contar de 07/01/2023.

LETÍCIA GOLDNER VALIM
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO N° 400/2022
PROCESSO Nº 82.230/2022
Código cidades: 2022.076E0600019.09.0003

Das partes: PMVV X TECTRILHA INFORMÁTICA LTDA - ME. **Do objeto:** Contratação emergencial de empresa para Locação de licença de uso de software, implantação, migração, integração, suporte e treinamento continuado para o módulo de Portal de Transparência, desenvolvidos em tecnologia web. **Do valor:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Da dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 13.01.00 – Secretaria Municipal de Controle e Transparência; Classificação Funcional: 13.01.4.124.2840.4.222; Elemento de despesa: 3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWARE; Vínculo: 01 – Recurso do Tesouro. **Do prazo:** 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da Ordem de Serviço.

OTÁVIO JÚNIOR RODRIGUES POSTAY
Secretário Municipal de Controle e Transparência

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 155/2017
PROCESSO Nº 37.317/2017

Das partes: PMVV X OI S/A. **Do objeto:** Prorrogação excepcionalmente, do Contrato nº 155/2017, que visa a prestação de serviços de telefonia fixa comutada, serviço de entroncamento digital (e1), terminal individual convencional (nres) e terminais fixos individuais especiais (pabx virtual) ao stfc na modalidade (local, longa distância nacional "ldn" e longa distância internacional "ldi"), mediante quantitativo de trafego estimado. **Do valor global:** R$ 676.712,78 (seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e doze reais e setenta e oito centavos). **Da dotação orçamentária:** 4.1.1 – Órgão: **Secretaria Municipal de Administração**; Classificação Funcional: 04.122.1717.4.224; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: 1.001.0000 Recursos Ordinários; 4.1.2 - Órgão: **Secretaria Municipal de Assistência Social**; Classificação Funcional: 08.122.2218.2.231; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.42; Fontes de Recursos: 1.001.0000 Recursos Ordinários; 4.1.3 -Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**; Classificação Funcional: 10.122.2105.2.220; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.42; Fontes de Recursos: 1.211.0000- Receita de impostos e transferência de imposto; Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**; 4.1.4 - Classificação Funcional: 12.122.2038.2.158; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.42; Fontes de Recursos: 1.111.0000- Receita de imposto de transf. **Do prazo:** 12 (doze) meses a contar de 29/12/2022.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL - LPI
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
BRA-22/2019
LPI Nº 003/2022
PROCESSO 63.887/2022
CÓDIGO CIDADES: 2021.076E0600022.08.0001

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação II da Secretaria Municipal de Administração (CPL II/SEMAD), torna público o primeiro adendo ao edital em epígrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CALÇADAS E CICLOVIAS NO CORREDOR SALGADO FILHO - JOÃO MENDES NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/E,** com alteração no item 47.1 "Seção 8 - Dados do Contrato (DDC)". A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos dos países elegíveis do FONPLATA que poderão apresentar proposta individualmente. Conforme processo n.º 63.887/2022, o Edital e cópias adicionais poderão ser obtidos através do site do Município de Vila Velha, no endereço www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital. Vila Velha, ES, 19 de dezembro de 2022.

Leidiane Cruz da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação II

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

DIVERSOS

COMUNICADO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha, em conformidade com a Lei Complementar nº141/2012, comunica a toda sociedade civil organizada, bem como a todos os cidadãos do Município de Vila Velha, a realização de Audiência Pública de Prestação de Contas relativa ao período do 2º quadrimestre de 2022, no Plenário da Câmara Municipal de Vila Velha, localizada na Praça Frei Pedro Palácios, s/nº, Prainha, Vila Velha, a ser realizada no dia 28/12/2022, sexta-feira, às 19:00h.

*Comunicado republicado devido a alteração da data da Audiência Pública.

Vila Velha, 19 de novembro de 2022.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL SEMED Nº 67/2022

Chamamento Público de Convocação para eleições de representação institucional no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB de Vila Velha.

Art. 1º A Secretária Municipal de Educação Interina, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº6563, de 10 de janeiro de 2022 e suas alterações, e, em atendimento aos artigo 34 § 2º Inciso IV e § 3º incisos I a V, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6436, de 23 de março de 2021, faz saber que promove, o chamamento público para escolha dos representantes titulares e suplentes da sociedade civil do quadro de Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB de Vila Velha, para o mandato de 4 (quatro) anos, contados de 01/01/2023 a 31/12/2026.

Art. 2º O CACS FUNDEB no âmbito municipal é composto conforme *estabelecido no* art. 34 Inciso IV da Lei 14.113/2020:

"IV - em âmbito municipal:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;

V - 1 (um) representante das escolas do campo;

VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.

§ 2º ...

[...]

IV - nos casos de organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.

§ 3º As organizações da sociedade civil a que se refere este artigo:

I - são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;

III - devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;

IV - desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figuram como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso."

[...]

Art. 3º São impedidos de integrar o conselho nos termos do art. 9º, incisos I a IV da Lei Municipal nº 6434/2021:

I - O Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau;

II - Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno de recursos do Fundo, bem como seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

III - Estudantes menores de 16(dezesseis) anos ou que não sejam emancipados;

IV - Pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração na estrutura organizacional do Município;

b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo municipal.

Art. 4º Para a indicação dos representantes da sociedade civil disposto no Art. 34, § 1º Inciso III da Lei nº 14113/2020, deverá o Conselho Comunitário de Vila Velha – CCVV, entidade reconhecida pelo Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação - SEMED os seguintes documentos:

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

I. Ofício formal da Entidade assinado, indicando nome completo e qualificação dos representantes titulares e suplentes;
II. Cópia da ata de eleição e posse da entidade, e respectiva lista de presença, da atual presidência do CCVV;
III. Cópia do cadastro nacional de pessoa jurídica da entidade;
IV. Ata da reunião da entidade onde foi realizada a escolha, com lista de presença.
Art. 5º A documentação deverá ser encaminhada até o dia **23/12/2022** às **17:00h** à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Art. 6º A SEMED providenciará a ampla divulgação do presente Edital após a sua publicação, inclusive por meio de correspondência eletrônica aos possíveis interessados e divulgação no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Vila Velha - PMVV.
Art. 7º A eleição e nomeação para o Conselho Municipal CACS FUNDEB não gera direito a pagamento de jeton, nem de verba de representação, nem de indenização de custeio de transporte ou diárias e nem remuneração de qualquer natureza, sendo responsabilidade das respectivas representatividades.
Art. 8º Será motivo de indeferimento de indicação de conselheiros a falta de preenchimento de qualquer dos requisitos estabelecidos em lei e neste Edital.
Vila Velha, em 16 de dezembro de 2022.

ADRIANA CHAGAS MEIRELES ZURLO
Secretária Municipal de Educação Interina
Portaria nº 958/2022

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA
Resolução nº 036/2022

Dispõe sobre destituição de Conselheiro Tutelar.
O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 5723, de 15 de março de 2016, **RESOLVE:**
Art. 1º - Destituir Jonatas Santos de Almeida da função de Conselheiro Tutelar, em conformidade com os dispostos no inciso III, art. 57, da Lei 5723/2016.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha/ES, 19 de Dezembro de 2022.

Rosimere de Carvalho Lessa
Presidente do COMCAVV

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 039/2022
Programa "Clube de Descontos Vila Velha". Decreto nº 074/2021. Processo: nº. 91451/2022. **Concedente:** Prefeitura Municipal de Vila Velha. **Convenente:** BALAS DE COCO FRANCO LTDA. **Objeto:** Estabelecer a concessão de descontos e outras formas de vantagens, por parte de empresas e comércios, a todos os Servidores Municipais de Vila Velha, podendo estender a seus familiares, a critério do parceiro, conforme tabela abaixo:

Produto, bem ou serviço (Descrição)	Percentual de desconto ou vantagem
Desconto para vendas de produtos de loja exceto itens em promoção e encomendas	10% para pagamento em dinheiro

Secretaria Municipal de Administração.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICIPIO DE VILA VELHA – COMDDIM
RESOLUÇÃO 009/2022

Dispõe sobre calendário anual de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Vila Velha – COMDDIM para o ano de 2023.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDDIM, oficializado pela Lei Municipal nº 6.316 de 23 de abril de 2020 e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária realizada em 12 de dezembro de 2022; **RESOLVE:**
Art. 1º - Aprovar o calendário de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Vila Velha – COMDDIM, referente ao ano de 2023, deliberado na plenária de 12 de dezembro de 2022.

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
RECESSO	10/02 09:00H	10/03 14:00H	14/04 09:00H	12/05 14:00H	09/06 09:00H
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
14/07 14:00H	11/08 09:00H	01/09 14:00H	06/10 09:00H	10/11 14:00H	08/12 09:00H

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha/ES, 14 de dezembro de 2022.

Yara Marina da Silva Paulino
Presidente – COMDDIM - Biênio 2022/2024

Expediente:
Prefeito Municipal **Arnaldo Borgo Filho**
Secretária Municipal de Governo **Maria do Carmo Neves Novaes**
Núcleo de Atos Oficiais **Rafael Machado Pasquini**

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.